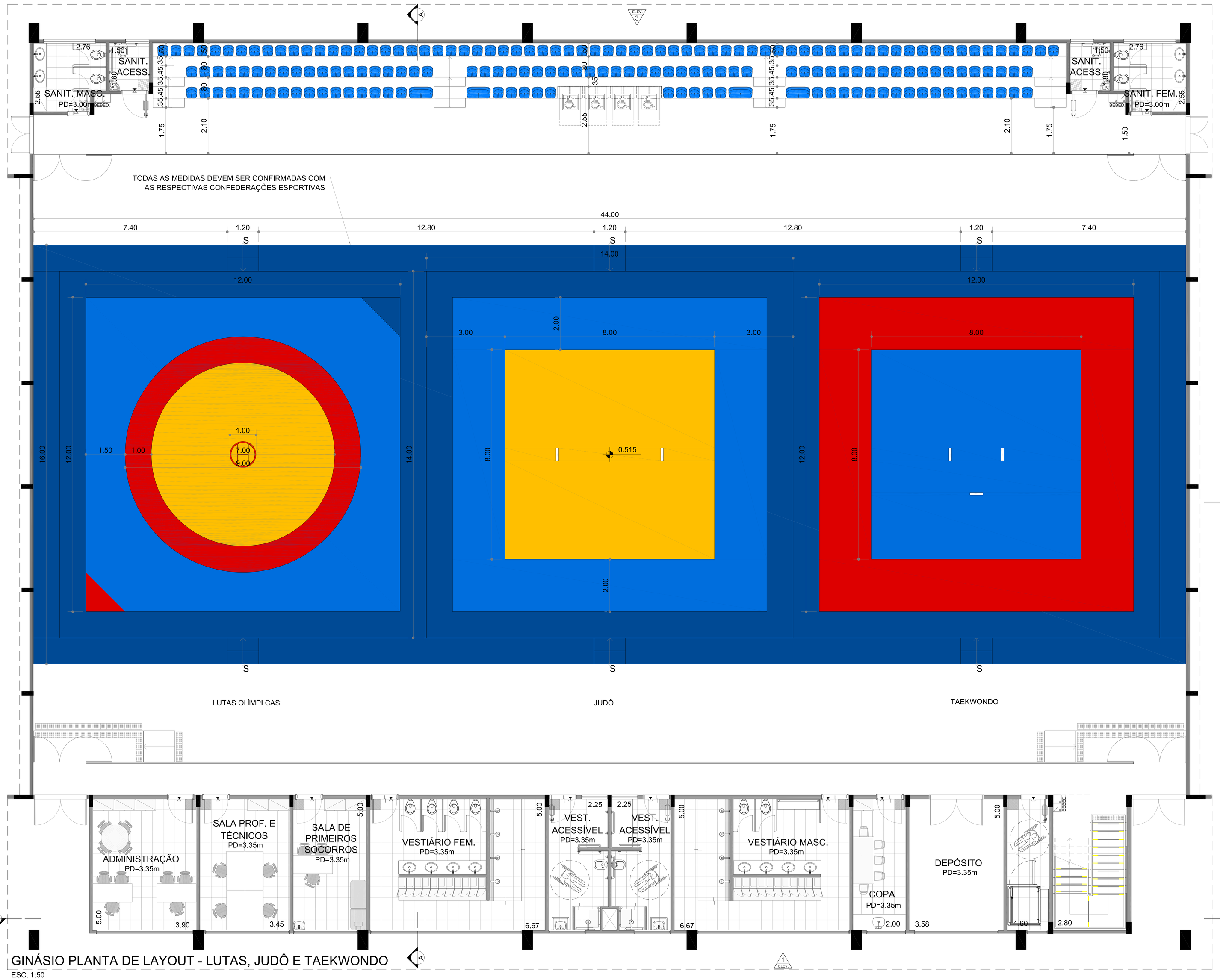

GINÁSIO PLANTA DE LAYOUT - LUTAS, JUDÔ E TAEKWONDO

ESC. 1:50

LAYOUT PARA AS MODALIDADES ESPORTIVAS (vide memorial para descrição de equipamentos esportivos):

- JUDÔ
- TAEKWONDO
- LUTAS

OBS.: VERIFICAR MEMORIAL DESCRITIVO PARA EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ESPECÍFICOS EM CADA MODALIDADE ADOTADA.

PISO SINTÉTICO FLEXIVEL DE 7MM PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE (2mm DE P.U. INCLUÍNDO MANTA COM 5MM). ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU BICOMPONENTE ANTI-REFLEXIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS OFICIAIS.

BASE DE CONCRETO ARMADO FCK 25MPA, ESPESSURA 8 CM CONFORME DESCRIÇÃO DO PROJETO.

LEGENDA

ACABAMENTOS I PISO

01 PISO CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X42 cm COD 30106015 OU SIMILAR
02 PISO DE CONCRETO DESEMPENADO
03 PISO SINTÉTICO PARA PISTA DE ATLETISMO
04 GRAMA ESMERALDA OU SIMILAR
05 CAIXA DE AREIA
06 PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO COR NATURAL
07 PISO DE CONCRETO ARMADO H=8cm COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE SOB LONA PLÁSTICA (ENTRE O SOLO E O PISO). REVESTIMENTO EM PISO SINTÉTICO FLEXIVEL PARA USO POLIESPORTIVO P.U. 9mm (2mm PU E 7mm MANTA) COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE. ACABAMENTO FINAL COM TINTA P.U.
08 PISO ESPORTIVO MONOLÍTICO ASFÁLTICO DE USO EXTERNO. SUPERFICIE DE JOGO COM ACABAMENTO EM RESINA ACRÍLICO-VINÍLICA.
09 PISO SINTÉTICO PRÉ-FABRICADO COM 6mm EMBORRACHADO PRÓPRIO PARA ACADEMIA INSTALADO ACIMA DE PISO DE CONCRETO

ACABAMENTOS I PAREDE

01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO
02 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X27 cm COD 30716008 OU SIMILAR
03 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA - TINTA LATEX ACR. AMARELO - REF. CORAL DULUX 37YY 61/867 (AMARELO ÔMEGA) OU SIMILAR
04 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACR. VERDE - REF. CORAL DULUX 90GY 11/312 (VERDE JARDIM REAL) OU SIMILAR
05 TELHA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA CLARO

ACABAMENTOS I TETO

01 PINTURA SOBRE REBOCO/ ARGAMASSA TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO

ACABAMENTOS I RODAPÉ

01 CERÂMICA CRISTAL BRANCO GYOTOKU 42X10 cm OU SIMILAR

LEGENDA - A CONSTRUIR

ALVENARIA
ESTRUTURA
ALTERAÇÃO DO TIPO DE PISO
DESNÍVEL
INÍCIO DE PAGINAÇÃO
SINAL DE ALERTA
FAIXA ANTI-DERRAPANTE
PISO TÁTIL DE ALERTA

LOUÇAS SANITÁRIAS

CUBA OVAL DE EMBUTIR COD. L37 - DECA OU SIMILAR
LAVATÓRIO PARA COLUNA SUSPENSA (C51) DECA LINHA CONFORTO VOGUE PLUS (L51)
LAVATÓRIO DE CANTO LINHA IZY CÓD. L101 - DECA OU SIMILAR
BACIA LINHA CONFORTO COD. P510 - DECA OU SIMILAR
BACIA CONVENCIONAL DECA LINHA RAVENA COD. P9 OU SIMILAR

METAIS SANITÁRIOS

MICTÓRIO TIPO "COCHO" EM AÇO INOX PALMETAL OU SIMILAR
TORNEIRA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DECAMATIC ECO - CÓD. 1173C OU SIMILAR
CHUVEIRO DE PAREDE DECA SPOT (1973CCT) OU SIMILAR
TORNEIRA BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL, ACABAMENTO CROMADO, REF. DECA PRATA 1256C55 OU SIMILAR, CUBA EM AÇO INOX DE EMBUTIR TRAMONTINA OU EQUIVALENTE, 50X40X24cm

NOTAS GERAIS:

01. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS 02cm ABAIXO DO PISO EXTERNO OU CONFORME INDICADO EM PROJETO.
02. CONSIDERAR O NÍVEL DOS SANITÁRIOS DE DEFICIENTES 1 cm ABAIXO DO PISO EXTERNO.
03. ANTES DE QUALQUER PROCESSO DE FABRICAÇÃO CONFERIR MEDIDAS E QUANTIDADES NA OBRA.
04. PORTAS E JANELAS: TODAS AS MEDIDAS FINAIS DE MARCO FOLHA/ VIDROS DEVEM SER CONFIRMADAS NA OBRA ANTES DA FABRICAÇÃO.
05. SENTIDO DE ABERTURA DAS PORTAS: VER DETALHE DE ESQUADRIAS.
06. BONECAS NÃO COTADAS SERÃO DE 05 cm
07. BAGUETES E SOLEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR
08. O PROJETO SE REFERE A TERRENOS HIPOTÉTICOS. DEVERÁ SER EXECUTADO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO E DEMAIS MÓDULOS (QUADRA EXTERNA E ATLETISMO) AS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA CADA TERRENO ESPECÍFICO. TODOS OS CUSTOS REFERENTES A ADEQUAÇÕES À LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVAÇÕES DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS, FEDERAIS E PRIVADOS, IMPLANTAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ACESSOS, ESTACIONAMENTO, LIGAÇÕES DE ÁGUA, LUZ, ESGOTO E DRENAGEM COM AS RESPECTIVAS REDES, ENTRE OUTROS.
DEVERÃO FICAR A CARGO DO MUNICÍPIO.
09. O PROJETO DEVERÁ SER ADEQUADO CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO E DEVERÃO SER SEGUIDAS AS LEIS VIGENTES DE CADA LOCAL.
10. DEVERÁ SER EXECUTADA SONDAGEM E PROJETO DE FUNDAÇÕES PARA CADA UMA DAS IMPLANTAÇÕES DOS GINÁSIOS EM SEUS RESPECTIVOS TERRENOS REAIS. O PROJETO DE FUNDAÇÕES FORNECIDO É APENAS REFERÊNCIA E NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, FICANDO AS RESPONSABILIDADES DE SUA UTILIZAÇÃO A CARGO DA CONSTRUTORA/CONTRATADA.
11. OS PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE FABRICANTES ESPECIFICADOS SE REFEREM ATRAVÉS DE PARÂMETROS DE QUALIDADE, DESEMPENHO, DURABILIDADE ETC. ELES PODEM SER SUBSTITUÍDOS POR OUTROS FABRICANTES DESDE QUE POSSUAM EQUIVALÊNCIA TÉCNICA.
12. OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DEVERÃO TER AS MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME CADA CONFEDERAÇÃO DE CADA MODALIDADE NA ÉPOCA EM QUE FOREM IMPLANTADOS.
13. A CONSTRUTORA/CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS QUAIS SEJAM (ARQUITETURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ESTRUTURA DE CONCRETO, ESTRUTURA METÁLICA, ENTRE OUTROS), INCLUINDO SUAS MEDIDAS, ESPECIFICAÇÃO E DETALHES. A NÃO OBSERVÂNCIA DESSA NOTA SERÁ DADA COMO DESCARACTERIZAÇÃO INTEGRAL DOS PROJETOS EXECUTIVOS FORNECIDOS, SENTANDO OS PROJETISTAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE AO PROJETO EXECUTADO E A RESPECTIVA OBRA. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O PROJETO OU ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER SANADAS EM CONSULTA FORMAL À FISCALIZAÇÃO/PROJETISTAS.

NOTAS:
- CONFERIR MEDIDAS EM OBRA; E
- NÃO AFERIR MEDIDAS SOBRE O PAPEL.

REV	DATA	RESP.	DESCRIÇÃO	FASE DO PROJETO
1	28/11/2013	EFFECT	EMISSÃO INICIAL	ASBUILT
				EXECUTIVO ■
				COMENTADO
				BÁSICO

Ministério da Esporte — GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

TÍTULO: CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

PROJETO
MODALIDADE: ARQUITETURA - PROJETO EXECUTIVO - CIE S40
ESPECIALIDADE: GINÁSIO - OPÇÕES DE LAYOUT - JUDÔ, TAEKWONDO E LUTAS OLÍMPICAS

AUTOR DO PROJETO: EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA. - CAU 17075-0 - RRT: 1787901

VERIFICAÇÃO/DATA: CIE-28/11/13

EMISSÃO INICIAL: 28/11/13 | FOLHA: 026/033 | ÁREA: IMPLANTAÇÃO MÓD.1,2,3 | ESCALA: 1:50 | REFERÊNCIA/ARQUIVO: CIE-S40-ARQ-EX-1702-R00

Este documento é proclamado do Governo Federal - Ministério do Esporte e seu conteúdo não pode ser revendido, a terceiros ou utilizado para outros empreendimentos sem autorização entre o detalhista de responsabilidades sobre o documento.